

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento, a **Análises, Diretrizes & Métodos Consultoria Empresarial**, Associação sem fins lucrativos, empresa com sede no Campus Universitário, ICC-Norte, sala BS-670, Universidade de Brasília, Asa Norte, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CGC sob o número 097.457.154/0001-49, aqui doravante denominada simplesmente **AD&M**, neste ato representada na forma de seus respectivos Estatutos Sociais, poderá vir a obter informações confidenciais as quais podem e devem ser conceituadas como segredo de negócio, resolve firmar o presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, o estabelecimento de regras em vista da disponibilização à **AD&M** das **informações confidenciais** constituídas principalmente por, mas não limitadas a, documentos e dados fornecidos, os quais serão de livre uso da primeira, respeitados os termos do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **AD&M** obriga-se, por si, seus colaboradores e quaisquer outros que, através dos agentes da **AD&M**, tenham acesso a informações vinculadas ao presente, a manter o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, a que tenham acesso, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, inclusive após o término da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - O termo “informação” abrange toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, inclusive através de mídias digitais, especialmente relativas a informações administrativas, operacionais e técnicas, especificações e quaisquer outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, relativas ao objeto do presente.

Parágrafo 2º - Os materiais, documentos e informações obtidos pela **AD&M** apenas serão utilizados com o único propósito de prestação de serviço de consultoria.

Parágrafo 3º - Ao término da elaboração dos Estudos Técnicos, a **AD&M** se compromete a devolver ao emissor todos e quaisquer documentos, dados e materiais a que tenha tido acesso, inclusive todas e quaisquer cópias dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os representantes da **AD&M** e da empresa serão designados formalmente, cujo documento passará a integrar este TERMO.

CLÁUSULA QUARTA

O não cumprimento de quaisquer cláusulas e condições deste TERMO implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade de informações estabelecidas e formalizadas por meio deste TERMO.

Parágrafo Único – A infração de quaisquer disposições deste TERMO, estando ou não finalizado o Pré-Diagnóstico, em especial qualquer divulgação, utilização, transferência, cessão ou alienação, intencional ou não de qualquer informação confidencial, material, documentos e informações da empresa ao mercado e/ou a outras pessoas físicas e jurídicas, dará ensejo à indenizações por perdas e danos que porventura a empresa e/ou seus administradores venham a sofrer em decorrência de tal falta, recaindo essas responsabilidades, exclusivamente, sobre os signatários deste compromisso, os quais serão apurados em juízo, na forma do art. 402 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento representa o consentimento integral da **AD&M** quanto à sua matéria e não poderá ser alterado sem o expresse e formal da emissora. As disposições do presente termo vinculam os eventuais sucessores da **AD&M**.

CLÁUSULA SEXTA

Ao emissor das informações, por estar de acordo, aceita o termo presente, através da assinatura abaixo colocada.

ACEITO

NÃO ACEITO